

PORTARIA Nº 097 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Publicado em	11 / 04 / 2025
Edição	ANO XVIII Nº 032
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II e III e Art. 24 da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 188/RESENPREVI/2025 de 01 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 23 de março de 2025, pensão ao beneficiário do ex-servidor Silas de Almeida Silva, matrícula nº 12.579, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

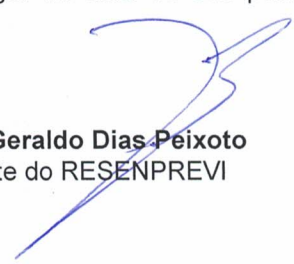
- DAYSE CRISTINA CORREA SILVA, Cônjuge, nascida em 07/12/1975, Pensão Vitalícia.....	100%
--	------

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base	Lei nº 2732/2009.....	1.576,37
Anuênio (19,5%)	Art. 172 da Lei Municipal nº 2319/2001 e 3210/2015.....	307,39
Proventos de Aposentadoria		1.883,76
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO.....		1.883,76

Art.2º- Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.883,76 (Hum mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Art.3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI